



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 502, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.122444/2019-25, que trata da Cessão do software Sistema Protege – Proteção à Pessoa Acometida de Transtorno Mental ao MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO** para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, celebrado entre este Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), cujo objeto é a cessão, a título gratuito, pelo MPPR ao MPDFT, do software Sistema Protege – Proteção à Pessoa Acometida de Transtorno Mental.

Parágrafo único. A servidora **ROSEANE FALCÃO** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO